189

Fl. 1.

JUIZO FEDERAL

DA

Secção do

ESTADO DE S. PAULO

Escrivão,

Autos Executivos Fiscal

Fazenda Nacional ..... A

Justiniano Telles ..... R

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo mil oito centos e noventa e nove aos vinte e oito Agosto nesta Capital do Estado de São Paulo, meu Cartorio, autuo a petição e documento seguinte.

E faço esta autuação. Eu, ...

Illm. Snr. Dr. Juiz Federal

Dist. ao 1º Escrivão

A. Sim.

S. Paul., 28 de Agosto de 1899

M. de Lucena

Diz a Fazenda Nacional, por seu Procurador que José Justiniano Telles

é devedor á mesma da quantia de quatro centos e oito mil seiscentos réis, constante da certidão junta Nº 4268 da Série 1ª, remettida á Procuradoria da Fazenda para promover á cobrança executivamente: porisso

P. a V. S. se digne mandar passar mandado de intimação e penhora pela referida quantia e custas até final, contra o supplicado, ou a quem mais de Direito fôr na fórma da Lei, sob pena de revelia.

P. deferimento.

São Paulo, 24 de Agosto de 1899

O Procurador da Republica,

Bernardo de Campos

N. 4268 Serie A

DIVIDA ACTIVA

Certifico que das relações dos devedores da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal consta que o Snr. José Justiniano Telles é devedor á Fazenda Nacional da quantia de quatro centos e oito mil seiscentos réis

proveniente da ~~imposto e multa de~~ responsabilidade pelo extravio de uma mala do Correio contendo 2 registrados comprador, sob nos. 597 e 598, cuja mala fora expedida de S. J. dos Campos com destino a Agencia do Correio de Taubaté, sendo o referido Telles estabelecido e residente em Taubaté, no exercicio de 1899

Responsabilidade	~~Imposto~~	408$600
	~~Multa~~	$
	Rs.	408$600

E, para que se possa proceder a cobrança pelo Juizo Federal, se extrahiu a presente certidão.

Delegacia Fiscal ~~Alfandega~~ de São Paulo, 24 de Agosto de 1899

Delegado Fiscal

O ~~INSPECTOR,~~

M. Koscinsko Pest

Certifico que foi expedida carta precatoria ao Juizo de Direito de Taubaté e dou fé.

São Paulo, 18-10-94

O Escrevente

J. Leite Mello

MODELO N. 89

CERTIFICADO DE REGISTRO

De ..... *endereçada a* .....

(*destino*) .....

Valor [redacted]

Pagou ..... $ .....

Assignatura .....

CARIMBO

146913

18-10-29

DE DATA

Juntada

Aos vinte e dous de Novembro de mil oito centos e noventa e nove, junto a estes autos a carta precatória que adiante se vê; e para este termo. Eu Joaquim Leite Ribeiro o escrevente o escrevi.

Fin
Maço

M6 ~~1893~~ 1901

JUIZ FEDERAL DA SECÇÃO DE SÃO PAULO

Nº 4268

ESCRIVÃO
Guilhermino Santos

SÉRIE 5

Autos civeis de penhora executiva em que são:

A Fasenda Nacional — A
José Justiniano Telles — R

AUTUAÇÃO

Aos de de 1893, nesta Cidade de São Paulo, e em meu Cartorio autuo uma petição da Fazenda Nacional, assignada pelo Doutor Procurador da Republica e deferido pelo meritissimo Juiz Federal, requerendo a expedição de mandado executivo afim de promover-se a cobrança do devedor da divida activa nella mencionada. A petição veio instruida com a competente Certidão da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, neste estado, como adiante se vê.

E faço esta autuação. E eu

1899.

Autuação.

Juizo de Direito da comarca de Taubaté.

Carta Precatoria

Expedida pelo Juizo Federal da Secção de São Paulo, afim de ser executivamente cobrado José Justiniano Telles, estafeta do Correio desta Cidade.

O 1º Escrivão.
Camargo

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa e nove, aos quatorze dias do mez de Novembro do dito anno, nesta Cidade de Taubaté, em meu cartorio autuei a precatoria e petição que adiante se vê. Do que fiz esta autuação. Eu Manoel Innocencio de Camargo, primeiro escrivão a escrevi.

Juizo Federal da Secção de São Paulo

Escrivão Veiga

Carta precatoria citatoria expedida do Juizo em frente ao Juizo de Direito da Comarca de Taubaté a requerimento do Doutor procurador da republica desta secção, como abaixo se declara.

D. A. Cumpra-se.
Taubaté 29 de Outubro de 1899
Martins Batta

Juizo Federal — DA — SECÇÃO DE SÃO PAULO

Ao Doutor Juiz de Direito da Comarca de Taubaté

O Doutor Manoel Dias de Aquino e Castro Juiz Federal da secção de São Paulo.

Faz saber que pelo Doutor Procurador da Republica desta secção, foi requerido que executivamente se promovesse a cobrança da quantia de quatrocentos

e oito mil reis oitos reis
que é devedor á Fazenda
Nacional o Snr. José Jus-
tiniano Valles, prosiguente
da responsabilidade pe-
lo extravio de uma malla
do Correio contendo do-
is registrados com valor
sob nos 597 e 598, cuja
malla fora expedida de
São José dos Campos com
destino a agencia do
Correio de Taubaté sendo
o referido Valles estafeta
e residente em Taubaté
no exercicio de mil oi-
tocentos e noventa e no-
ve, conforme se vê da
certidão de divida No.
4268 Serie T. enviada
da Delegacia Fiscal Fe-
deral desta Capital.
Em vista do que, de-
preca-se o cumprimen-
to desta, fazendo citar
o devedor, e firma soci-
al ou seu legitimo repre-
zentante, para no pra-
zo improrrogavel de
vinte e quatro horas
pagar a importancia
da divida e respectivas
custas, cujo prazo correrá

em Cartorio: e findo este prazo e não for paga a divida, se proceda a penhora em bens do devedor quantos bastem para o pagamento da divida e custas até final, neste cazos será citado o devedor para no prazo da Lei offerecerem os embargos que tiverem; devendo tudo ser feito com as formalidades e prescripçoẽs de direito concernentes a prezente materia. As audiencias neste Juizo são dadas as quintas feiras ao meio dia no edificio Nº 36A da rua 15 de Novembro desta Capital. E finalmente devolvida esta com a possivel brevidade, farás bons serviços aos interesses da Fazenda nacional e a mim mercê. Dado e passado nesta cidade aos 13 de outubro de 1899 Eu Pedro Joaquim da Cunha 1º escrivão o subscrevi

Manoel Dias de Aquino e Castro

7 1.000
1 600
Esc.ᵃᵐ 3.000
4.600

D. ao 1º Escrivão Camargo
Taubaté, 14 de Novembro de 1899
Distribuidor M. d'Aguiar - - Dº 3 $ 400

Illmo Snr Dr Juiz de Direito

J. aos autos, e, nomeio para servir de depositario da quantia exhibida ao Collector Geral João Ribeiro de Toledo Guaturra, que assignará o competentemente. T. 14 de 9bro de 1899

Martins Bastos

José Justiniano Telles, empregado no correio desta cidade vem perante V. Exa requerer que accite exhibição que ora faz da quantia de 408$600 rs quatro centos e oito mil e seis centos reis, importe de sua responsabilidade no referido emprego e que o faz mais por obediencia á lei do que pela justiça visto ter sua consciencia tranquilla por ter sido sempre exacto no cumprimento de suas obrigações, e por não lhe ser absolutamente imputavel o desapparecimento dessa importancia, entretanto como lhe coube esta responsabilidade em rasão de emprego, exhibe a importancia em Juizo, onde se acha a precatoria para sua intimação, segundo lhe consta, e pede igualmente que V. Exa lhe de quitação e nomeie depositario, caso julgue conviniente. P. deferimento

E. R. Mcê

Taubaté, 14 de Novembro de 1899.

Camargo

Taubaté 14 de Novembro de 1899

José Justiniano Telles

Termo de deposito e exhibicão.

Aos quatorze dias do mez de Novembro de

de mil oitocentos e noventa e nove, nesta Cidade de Taubaté, em meu cartorio e perante o Juiz de Direito Doutor José Martins Bastos, compareceu o requerente José Justiniano Telles, e por elle foi exhibida a quantia de quatrocentos e oito mil e oitocentos reis constante da precatoria e de sua petição retro, cuja quantia foi entregue em mão e poder do Depositario nomeado Collector Geral João Vieira de Toledo Guatura que recebeu dita quantia e fica em seu poder depositada na forma e sob as penas da lei. Para constar mandou o Juiz lavrar o presente termo que assignou com o requerente e Depositario. Eu Manoel Innocencio de Camargo, primeiro escrivão o escrevi.

4088600.

José Martins Bastos
José Justiniano Telles
João Vieira de Toledo Guatura

Conclusão.

No dia dezasseis de Novembro de mil oitocentos e noventa e nove, faço estes autos conclusos ao Juiz de Direito Doutor José Martins Bastos. Eu Manoel Innocencio de Camargo primeiro escrivão o escrevi.

— Conclusão —

Derelva-se ao Juiz deprecante.
Taubaté 17 de Novembro de 1899
Martins Bastos
Data.

Data.

No dia vinte e sete de Novembro de mil oitocentos e noventa e nove, foram-me entregues estes autos com o despacho retro. Eu Manoel Innocencio de Camargo, primeiro escrivão o escrevi.

Remessa.

No dia vinte e oito de Novembro de mil oitocentos e noventa e nove, faço remessa destes autos ao Juizo Federal da secção de São Paulo, de onde me foram entregues ao respectivo escrivão. Eu Manoel Innocencio de Camargo, primeiro escrivão o escrevi.

Vista ao Dr. Procurador da Republica.
S. Paulo, 20 de Novembro de 1899
W. de Queiroz.

Data

E na mesma data supra me foram estes autos entregues de parte do Doutor Juiz Federal, e faço este termo. Eu Joaquim Leite Netto escrevente o escrevi.

Vista

Aos vinte e dous de Novembro de mil oito centos e noventa e nove, faço estes autos com vista ao Doutor Procurador da Republica e faço este termo. Eu Joaquim Leite

Leite Netto escrevente o escrevi:

Vista

Juntada

Em seguimento treze de Abril de 1906 em meu cartorio junto a estes autos o officio seguinte. E faço este termo. Eu José Telemaco Bauer, escrevente o escrevi.

Eu Roberto Torres Fº primeiro escrivão o subscrevi.

Collectoria Federal de Taubaté 22 de Abril de 1901

Remetta-se a Deg.ª Fiscal — e officie-se —
S Paulo 23 de Abril de 1901
Aguino e Castro

Cidadão

Sendo pelo Dr Juiz de Direito depositado na Collectoria desta Cidade 40$800, importancia da Precatoria contra José Justiniano Velles, Conductor de Malas da Agencia do Correio desta Cidade, e não tendo o mesmo Juiz certeza para onde deve ser enviado esse dinheiro; consulto-vos si deve ser remettido para a Thesouraria da Administração do Correio ou para a Delegacia Fiscal.

Saude e Fraternidade

Ao Cidadão Dr Juiz Federal em S Paulo

O Collector
João Queiroz

Certifico que em resposta ao presente officio e em cumprimento ao despacho retro foi officiado ao Collector de Taubaté. Certifico e verdade do que dou fé. São Paulo, 7 de Maio de 1902. O 1.º Esc.

Roberto Forrer F.

Modelo N. 89

CERTIFICADO DE REGISTRO

De Off. *endereçada a*

Collector de R. Federaes

(destino) Taubaté

Valor *Pagou* $

Assignatura [illegible]

CARIMBO

48127

2/5/901

DE DATA

Certifico que a respos
ta do presente officio
e em cumprimento ao
despacho retro foi offi-
ciado ao Collector de
Taubaté. O referido é
verdade do que dou
fé. São Paulo, 7 de Maio
de 1902. O 1º Esc.

Roberto Fonseca Fº

N.º PROCESSO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETRANTE

IMPETRADO

ADVOGADO _____

Na data e sob o número constante da etiqueta, a petição inicial e documento(s) que a acompanha(m) foram distribuídos, registrados e autuados, nesta Seção Judiciária.

S. DE REGISTROS E CLASSIFICAÇÃO